



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 16.196-9/2012
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 27-8-2013 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 4.089/2013 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 31/2012. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.196-9/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.672/2013 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, conhecer, e no mérito, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Representação de Natureza Interna, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin – Prefeito Municipal, acerca de irregularidades no Convênio nº 31/2012, cujo objeto foi custear despesas para atender a formação e manutenção do Sorriso Esporte Club e de funcionários, na participação do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional, no ano de 2012, conforme fundamentação do voto do Relator; **recomendando** ao atual gestor que: **a)** instrua melhor os processos de concessões de benefícios visando o estímulo de atividade em âmbito municipal; e, **b)** adote nas futuras prestações de contas, caso houver, procedimentos mais transparentes que possam levar à conclusão de que não exista desvios de recursos e que os mesmos sejam aplicados de acordo com sua finalidade, com o consequente acompanhamento do controlador interno no município.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 16.196-9/2012
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 27-8-2013 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 4.089/2013 – TP

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

